
NOTA INFORMATIVA 003/2021

SOBRE OS GRUPOS PRIORITÁRIOS PARA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, SEGUNDO O CRITÉRIO DE COMORBIDADES OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PERMANENTE DE 12 A 17 ANOS COMPLETOS

A SESAU vem esclarecer a população sobre a atual fase de vacinação. Marituba seguirá vacinando de acordo com o cronograma abaixo.

CRONOGRAMA:

De terça-feira (24) a sexta-feira (27) de agosto de 2021.

PÚBLICO ALVO:

- **Adicionamos ao cronograma da semana** as pessoas nascidas de 25 de agosto de 2003 a 24 de agosto de 2009 (12 a 17 anos completos) com comorbidades ou com deficiência permanente.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Além de RG, CPF e comprovante de residência de Marituba **é necessário levar uma cópia do laudo, atestado ou receita médica que comprove a comorbidade ou deficiência permanente e que será retido no ponto de vacinação.** A comprovação da deficiência pode ser feita pela apresentação de **cópia** de um dos seguintes documentos: laudo médico; cartões de gratuidade no transporte público que indiquem condição de deficiência; carteira APPD; comprovante do BPC; documentos comprobatórios de atendimento em centros de reabilitação ou unidades especializadas no atendimento de pessoas com deficiência; documento oficial de identidade com a indicação da deficiência ou

qualquer outro documento que indique se tratar de pessoa com deficiência e que será retido no ponto de vacinação.

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PERMANENTE:

1. A SESAU entende que as pessoas com deficiências permanentes não aparentes não podem ser distinguidas desse grupo prioritário e, desde que apresentem algum comprovante de condição como os descritos acima, estarão incluídas no grupo prioritário.
2. Devem ser vacinadas pessoas que apresentem limitação motora que cause **grande dificuldade ou incapacidade para andar ou subir escadas**.
3. Devem ser vacinadas pessoas com **grande dificuldade ou incapacidade de ouvir** (que utiliza aparelho auditivo).
4. Devem ser vacinadas pessoas com **grande dificuldade ou incapacidade de enxergar** (mesmo com o uso de lentes corretivas).
5. Devem ser vacinadas pessoas com alguma **deficiência intelectual permanente** (que limite as suas atividades habituais, como ir à escola, brincar, etc.)
6. Devem ser vacinadas pessoas com **Transtorno do Espectro Autista**.

CRITÉRIOS DE COMORBIDADE:

1. Arritmias cardíacas (com importância clínica e/ou cardiopatia associada: fibrilação e flutter atriais; e outras).
2. Câncer.
3. Cardiopatia hipertensiva (hipertrofia ventricular esquerda ou dilatação, sobrecarga atrial e ventricular, disfunção diastólica e/ou sistólica, lesões em outros órgãos-alvo).

4. Cardiopatias congênitas (Cardiopatias congênitas com repercussão hemodinâmica; crises hipoxêmicas; insuficiência cardíaca; arritmias; comprometimento miocárdico).
5. Cirrose hepática.
6. Cor-pulmonale e Hipertensão pulmonar (Cor-pulmonale crônico, hipertensão pulmonar primária ou secundária)
7. Diabetes mellitus.
8. Doença cerebrovascular (Acidente vascular cerebral isquêmico ou hemorrágico; ataque isquêmico transitório; demência vascular).
9. Doença renal crônica (Doença renal crônica estágio 3 ou mais (taxa de filtração glomerular < 60 ml/min/1,73 m² e/ou síndrome nefrótica).
10. Doenças da aorta, dos grandes vasos e fístulas arteriovenosas (Aneurismas, dissecções, hematomas da aorta e demais grandes vasos).
11. Hemoglobinopatias graves (Doença falciforme e talassemia maior).
12. Hipertensão arterial estágio 3 (PA sistólica ≥ 180 mmHg e/ou diastólica ≥ 110 mmHg independente da presença de lesão em órgão-alvo (LOA) ou comorbidade).
13. Hipertensão arterial estágios 1 e 2 com lesão em órgão-alvo e/ou comorbidade (PA sistólica entre 140 e 179mmHg e/ou diastólica entre 90 e 109mmHg na presença de lesão em órgão-alvo e/ou comorbidade).
14. Hipertensão Arterial Resistente (HAR). Quando a pressão arterial (PA) permanece acima das metas recomendadas com o uso de três ou mais anti-hipertensivos de diferentes classes, em doses máximas preconizadas e toleradas, administradas com frequência, dosagem apropriada e comprovada adesão ou PA controlada em uso de quatro ou mais fármacos anti-hipertensivos.
15. Imunossuprimidos (indivíduos transplantados de órgão sólido ou de medula óssea; pessoas vivendo com HIV; doenças reumáticas imunomediadas sistêmicas em atividade e em uso de dose de prednisona ou equivalente > 10

mg/dia ou recebendo pulsoterapia com corticoide e/ou ciclofosfamida; demais indivíduos em uso de imunossupressores ou com imunodeficiências primárias).

16. Insuficiência cardíaca.

17. Miocardiopatias e pericardiopatias (miocardiopatias de quaisquer etiologias ou fenótipos; pericardite crônica; cardiopatia reumática).

18. Obesidade mórbida (Índice de massa corpórea (IMC) \geq 40).

19. Pneumopatias crônicas graves (doença pulmonar obstrutiva crônica, fibroses pulmonares, pneumoconioses, displasia broncopulmonar e asma grave (uso recorrente de corticoides sistêmicos, internação prévia por crise asmática).

20. Próteses valvares e dispositivos cardíacos implantados (portadores de próteses valvares biológicas ou mecânicas; e dispositivos cardíacos implantados (marca-passos, cardio desfibriladores, ressincronizadores, assistência circulatória de média e longa permanência).

21. Síndromes coronarianas (síndromes coronarianas crônicas: angina pectoris estável, cardiopatia isquêmica, pós infarto agudo do miocárdio).

22. Valvopatias (lesões valvares com repercussão hemodinâmica ou sintomática ou com comprometimento miocárdico, estenose ou insuficiência aórtica; estenose ou insuficiência mitral; estenose ou insuficiência pulmonar; estenose ou insuficiência tricúspide, e outras).

PONTOS E HORÁRIOS DE VACINAÇÃO:

1. USF União (Rua São Francisco S/N. Bairro União)

Horário: 13h às 16h.

2. UBS Gilson Rufino Gonçalves (Pass. Maria Antônia Nº 10. Bairro Decouville)

Horário: 13h às 16h.

-
3. UBS Nossa Senhora da Paz (Rua Da Divisa S/N. Bairro Nossa Sra. Da Paz)
Horário: 13h às 16h.

 4. USF Haifa Gabriel (Rua Antônio Armando S/N. Bairro Almir Gabriel)
Horário: 13h às 16h.

 5. USF Nova Marituba (Loteamento Imperial S/N. Bairro Nova Marituba)
Horário: 13h às 16h.

 6. Hospital Augusto Chaves (Br 316-KM12)
Horário: a partir das 18h do **dia 23** até às 06h do **dia 24**.

Thiago Santana Tavares.

Thiago Santana Tavares

Diretor de Vigilância em Saúde